



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO Nº 258, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PRADÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

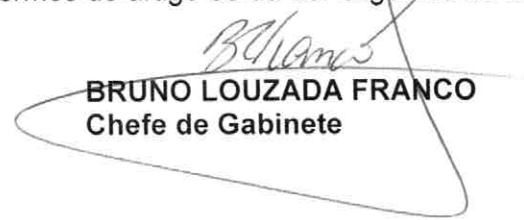
**Artigo 1º** - Fica reconduzido o mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pradópolis, pelo período de 02 (dois) anos, instituído pelo Decreto nº 76, de 11 de maio de 2017, e alterado pelo Decreto nº 091, de 10 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 02 de agosto de 2019.

  
**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 617 – Ano 2019

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 258, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PRADÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reconduzido o mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pradópolis, pelo período de 02 (dois) anos, instituído pelo Decreto nº 76, de 11 de maio de 2017, e alterado pelo Decreto nº 091, de 10 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 02 de agosto de 2019.

**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 261, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o §4º do artigo 1º do Decreto nº 109, de 22 de setembro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art.1º (...)

§ 4º. Ficam designados como Presidente, Secretário e Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, os seguintes membros:

I – Regina Sueli

dos Santos Vieira;

II – Anselmo

Aparecido Salmazo Junior;

III – Isadora

Alves Lovo.”

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Prefeitura

Municipal de Pradópolis, em 22 de agosto de 2019.

**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**  
Prefeito Municipal  
**Bruno Louzada Franco**  
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**  
Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br  
**Pesquisa Edições:**  
[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)